



PROGRAMA IC Uni-FACEF

EDITAL No. 01 de 2008/2009 **IC Uni-FACEF**

O *Centro Universitário de Franca Uni-FACEF*, juntamente com a Comissão do Programa de Iniciação Científica do Uni-FACEF (Programa IC Uni-FACEF), divulgam as informações específicas para a seleção de alunos no ano de 2008. Serão selecionados 25 pesquisadores: 15 com dedicação exclusiva, com direito a bolsa e 10 com dedicação parcial, sem remuneração. A opção deverá ser feita no momento da inscrição.

Os alunos interessados em ingressar no Programa IC Uni-FACEF, deverão observar as regras constantes do Regulamento, publicadas no site www.facef.br.

1. ALUNOS BOLSISTAS – DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

1.1 Número de Bolsas:

Cada curso de graduação do *Centro Universitário de Franca Uni-FACEF* terá 01(uma) Bolsa de Iniciação Científica, exceção do curso de Administração de Empresas devido ao grande número de matriculados, ao curso de Letras e Matemática, devido à duração de 6 semestres, que terão 02 (duas) Bolsas de Iniciação Científica no ano.

O *Centro Universitário de Franca Uni-FACEF* destinará mais 04 (quatro) Bolsas para os melhores projetos, independentemente do curso, totalizando 15 (quinze) Bolsas de Iniciação Científica, para o período 2008/2009.

1.2 Duração das Bolsas:

A Bolsa do Programa IC Uni-FACEF será concedida por um período de um ano, improrrogável. Terá início no mês de agosto 2008 e término no mês de julho de 2009.

1.3. Valores das Bolsas:

Serão concedidas, aos alunos selecionados pelo Programa IC Uni-FACEF, Bolsas de Iniciação Científica no valor de R\$330,00 (trezentos e trinta reais) mensais, durante doze meses, desde que sejam respeitadas todas as normas deste programa (vide Regulamento).

2. ALUNOS NÃO BOLSISTAS – DEDICAÇÃO PARCIAL

Serão selecionados os 10 melhores projetos entre os alunos que se inscreverem pelo Anexo II, para ingressarem como pesquisadores do Programa IC Uni-FACEF.

3. DOS PRAZOS:

Período de Inscrições: 02/04 até 30/05/2008

Divulgação dos Resultados: 28/07/2008

Início das bolsas: 01/08/2008

Local das inscrições: Secretaria das Coordenações na Unidade 2.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- a) ficha de inscrição (anexo I – dedicação exclusiva ou anexo II - dedicação parcial);
- b) histórico escolar de graduação do candidato, emitido pela secretaria do Centro Universitário Uni-FACEF;
- c) súmula curricular do orientador (produção dos 5 últimos anos) ou Currículo Lattes;
- d) 3 (três) vias do projeto de pesquisa (vide tópico 4.1 do Regulamento).
- e) declaração do candidato à bolsa, nos termos do Anexo III (somente para candidatos à bolsa).